



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE INSCRITO EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU ACADÉMICO

Ref.ª BI-M-AQUA-PROSPECT

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre inscrito em curso não conferente de grau académico, financiada pelo Programa Mar 2020, no âmbito do projeto AQUA-PROSPECT – Prospeção e Mapeamento de áreas de Aquacultura livres de Toxinas e Contaminantes Emergentes (referência MAR-02.02.01-FEAMP-0005), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia e/ou Bioquímica

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em Biologia Marinha ou áreas afins;
- Inscrição em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias Unidades de I&D, no ano letivo de 2021/2022;
- Experiência prévia em análise elementar de amostras de tecido e de sedimento com recurso a Espectroscopia Fluorescência de Raios X por Reflexão Total (TXRF);
- Experiência prévia em análise de ácidos gordos por cromatografia de fase gasosa com detetor de ionização de chama (GC-FID);
- Experiência em análise de biomarcadores de stress oxidativo.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Fisiologia e ecotoxicologia de organismos marinhos;
- Experiência em recolha e preparação de amostras ambientais (marinhas e estuarinas) para análise química e bioquímica.

3. **Plano de trabalhos:**

- Recolha de amostras aquosas e biológicas em saídas de campo em meio estuarino e costeiro;
- Preparação de amostras de água e biológicas para análise bioquímica e de contaminantes;
- Análise de biomarcadores de stress oxidativo em organismos animais costeiros (e.g. enzimáticos, ácidos gordos);
- Extração e análise de perfis elementares por espectrometria de raio-X de reflexão total (TXRF) em amostras ambientais;
- Construção da base de dados e tratamento estatístico dos dados obtidos;
- Escrita de artigos científicos.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas



- 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>.
5. **Local de trabalho:**
O trabalho será desenvolvido no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE) e no Laboratório de Biomonitorização e Ecotoxicologia (BIOTOX) da mesma unidade da FCUL.
6. **Orientação Científica:**
Doutora Vanessa Filipa Simão Fonseca e Doutor Bernardo Afonso de Aranha Alhandra Duarte, em regime de coorientação.
7. **Duração da bolsa:**
A bolsa tem início previsto para outubro de 2021. O contrato, com a duração inicial de 6 (seis) meses, em regime de exclusividade, poderá ser, eventualmente renovado, por iguais períodos de seis (6) meses, estando a última renovação condicionada à data de fim do projeto, prevista para 31-12-2022.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**
- 8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1 104,64 (mil cento e quatro euros e sessenta e quatro centésimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>
- 8.2. O bolsista a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsista de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**
Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção. Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.
Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.
10. **Composição do Júri de Seleção:**
Doutora Vanessa Filipa Simão Fonseca (Presidente), Doutor Bernardo Afonso de Aranha Alhandra Duarte (1.º Vogal Efetivo) e Doutora Susanne Eva Tanner (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes a Professora Doutora Maria Isabel Violante Caçador (1.ª Vogal Suplente) e a Professora Doutora Andreia Cristina da Silva Viegas Mata Figueiredo (2.ª Vogal Suplente).
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**
Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.
12. **Prazo de receção de candidaturas:**
O concurso encontra-se aberto no período de 06 a 17 de setembro de 2021, inclusive.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:**
As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência "BI-M-AQUA-PROSPECT", sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas



As candidaturas devem ser instruídas, **obrigatoriamente e sob pena de exclusão**, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
- Comprovativo da inscrição em curso não conferente de grau académico, **no ano letivo de 2021/2022**, ou, **em sua alternativa**, declaração sob compromisso de honra em como reúne os requisitos para vir a efetuar a mesma (**ver formulário infra**);
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- Caso o grau académico exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas



**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS
VIA E-MAIL**

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até:

___/___/___

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2021

(assinatura do candidato)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas



DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____, declaro que reúno os requisitos para poder efetuar a minha inscrição, no ano letivo de 2021/2022, em um curso não conferente de grau académico, comprometendo-me a entregar o comprovativo da referida inscrição, na Direção de Recursos Humanos da FCUL, logo que efetue a mesma.

Declaro, igualmente, que tomei conhecimento de que caso seja selecionado no âmbito do presente concurso, a minha contratação e o respetivo início de funções ficam condicionados à apresentação do referido documento.

Em ____ de _____ de 2021

(assinatura do candidato)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas